



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**TERMO DE APOSTILAMENTO DO  
CONTRATO Nº 051/2017-PMM-PP-  
SESAU, CELEBRADO ENTRE A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
E A EMPRESA F. CARDOSO & CIA  
LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE  
DECLARA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, devidamente inscrita no CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000 neste ato representado pela Sra. **HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2593554 – SSP/PA e CPF nº 374.038.422-00, residente e domiciliado na Rua Dois de Junho, Tv. Mucajá nº 10, Águas Brancas, Ananindeua-PA, denominada **CONTRATANTE**, resolve Apostilar o contrato nº 051/2017-PMM-PP-SESAU, celebrado com a empresa **F. CARDOSO & CIA LTDA**, CNPJ: 04.949.905/0001-63, instalada na Avenida Almirante Barroso, nº 750, Bairro Marco – Belém/PA, CEP: 66.000-000, neste ato representada pela Srª **WALDA BRITTO CARDOSO**, brasileira, portadora do RG nº 4077885 SSP/PA e CPF/MF nº 004.382.782-91, aqui denominada **CONTRATADA**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária, a seguir:

Ficha: 855

Exercício 2018

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 – Manutenção do Programa de Atenção a Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
ANEXADA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ficha: 924

Exercício: 2018

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.303.0004.2096.0000 – Manutenção da Farmácia Básica.

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.


**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:**

2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**


3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Marituba, 02 de fevereiro de 2018.

  
**Helen Lucy Mendes Guimarães**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Contratante  
Helen Guimarães  
Secretaria Municipal de Saúde  
DEC. N°003 / 2017  
Marituba - PA

Testemunha:

1:   
CPF: 033.676.372-70

2:   
CPF: 580.005.182-87